



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG

CNPJ nº 18.404.749/0001-60

Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000

Telefax: (33) 3611-1450 - Site: www.aguasformosas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1.706 DE 29 DE ABRIL 2022.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA”.

O Povo do Município de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em conformidade com o art. 84, inciso VII, da Lei Orgânica, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de BECO DO SINDOLFO, a atual rua apelidada de Beco do Sindolfo, com início à Rua Rio Negro, no Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas com a fabricação das placas que serão colocadas com a denominação da rua mencionada no artigo anterior, correrão por conta de dotação própria para tal finalidade, mas se por ventura não existir, fica o Senhor Prefeito autorizado a tomar as providências legais no sentido de cumprir o que determina este artigo.

Art. 3º. Sancionada a Lei Municipal, deverá o Poder Executivo, dar ciência à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a CEMIG e a COPASA, do teor da mesma.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas, 29 de abril de 2022.


CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL